

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

N 13.719/2020



DECRETO

N 13.719/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.719, de 26 de junho de 2020

Decreta **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em o todo território do município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade itabunense pelo falecimento do **SR. FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, ocorrido dia **26 de junho de 2020 (sexta-feira)**, na *Cidade de Salvador-Bahia*;

CONSIDERANDO o incansável engajamento do saudoso **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, que começou a carreira política em 1962 quando foi eleito prefeito do Município de Itabuna; eleito Deputado do Estado da Bahia em 1966, tendo ainda sido eleito Deputado Federal no ano de 1982, mandato esse, que cumpriu por sete vezes;

CONSIDERANDO ainda que o **SR. FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA** se destacou de maneira significativa como um exemplo de administrador arrojado e de homem público comprometido com o Município de Itabuna e o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO finalmente, que temos o dever de homenagear todos aqueles que cumpriram integralmente o dever cívico de bem servir à comunidade, ou seja, ao povo, para que seu exemplo dignificante seja repassado às novas gerações, dando-lhes a consciência que nós seres humanos nascemos para amar, servir e transformar o mundo, construindo uma sociedade muito mais humana e justa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo o território do município de Itabuna, pelo falecimento do **SR. FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de junho de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano